



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

CERTIDÃO

CERTIDÃO N° 01/2020

Nome da Empresa Júnior: A5 Engenharia Jr.

Coordenadores: Prof. João Henrique Moreira Furtado, Prof. Tatiane Emílio Checchia, DAEC (0414583), OS (0414584)

Departamento : Núcleo de Tecnologia - Porto Velho (0404531)

Modalidade de extensão: Prestação de Serviço

Indicação da CGEJr: Prof. Diego Henrique de Almeida, Prof. Fabiano Medeiros da Costa e Prof. Cláudio Luiz do Amaral Sanni. Portaria (0397342) aprovação NT (0397334)

Aprovação assembléia Geral da EJr: 0467222

Ata de Fundação EJr: considerado o CNPJ (0440189) e 0467219

Estatuto: 0467213

Regimento interno: 0467710

Plano Acadêmico: 0467717

Objetivo: Desenvolver projetos e realizar estudos de qualidade à entidades e empresas, bem como à sociedade em geral, de acordo com a legislação vigente, em suas áreas de atuação, sob a supervisão de Professores Orientadores e Conselheiros da universidade. Na ausência ou omissão destes, caberá recorrer a Engenheiros que possuam registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/RO. Na ausência de ambos, caberá recorrer à empresas parceiras da A5 Engenharia JR;

Membros Orientadores: Prof. João Henrique Moreira Furtado, Prof. Tatiane Emílio Checchia, DAEC (0414583), OS 24 (0477046)

Carga horária semanal: entre 10 e 15 horas semanais

CH semanal Membros Associados: entre 10 e 15 horas semanais

Aprovação do Núcleo/Campi: 0448718 e 0479067

Certificamos o Plano Acadêmico da Empresa Junior "A5 Engenharia Jr.", do Núcleo de tecnologia a sob coordenação dos membros orientadores Prof. João Henrique Moreira Furtado, Prof. Tatiane Emílio Checchia, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Porto Velho (RO), cumpriu integralmente a Resolução 530/CONSEA/2018 portanto, **está institucionalizada** no âmbito da Pró-reitoria de Cultura e Extensão - PROCEA, como uma atividade de extensão universitária.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 25/08/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0482209** e o código CRC **CA674E8F**.

Referência: Processo nº 999102050.000023/2020-92

SEI nº 0482209